

ATO TRT GP Nº 403/2012

João Pessoa, 06 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a convocação, nesta data, da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, Margarida Alves de Araújo Silva, para composição do quorum na 1ª Turma,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, na presente data, as férias da Exma. Sra. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**, relativas ao 2º período do exercício de 2012, anteriormente aprazadas para 15.10 a 13.11.2012, restando-lhe um saldo de 08 (oito) dias, para gozo a partir de 07.11.2012.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência